



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 39/2012**

### **Regulamentos de ISSF 2013**

Exm.º Sr. Presidente

A ISSF publicou em 21 de Novembro de 2012, as novas alterações aos Regulamentos da ISSF, que entrarão em vigor em 01 de Janeiro de 2013, que implicam modificações nas regras relativas ao tempo de prova e de ensaio, à realização de finais e aos diversos equipamentos utilizados pelos atletas.

Tais alterações estão publicadas no site da FPT, na versão em inglês.

A F.P.T. está a proceder à tradução dessas alterações, esperando que, em breve, a mesma seja publicada de forma faseada.

Os novos Regulamentos da ISSF entrarão em vigor, em Portugal, em 01 de Janeiro de 2013, aplicando-se a todas as provas que se realizem a partir dessa data.

Exceptua-se a aplicação da regra 7.5.4.5 desses Regulamentos, uma vez que a sua introdução em Portugal implicaria avultados custos para os atletas, com a substituição do painel lateral do casaco de tiro em que os atletas apoiam o cotovelo na posição de tiro em pé, relegando-se a sua entrada em vigor para momento oportuno.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2012

P´la Direcção

---

Luís Moura  
(Presidente)